



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



## PROJETO DE LEI Nº 16A/2017, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

*Dá denominação a logradouro público da cidade e contém outras providências.*

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** O Cemitério Municipal, localizada no Bairro Vista Alegre, em Santa Rita do Sapucaí/MG, passa a denominar-se **“Cemitério Municipal Luiz Vilela Bernardes.”**

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar a respectiva placa de identificação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 29 de março de 2017.

*Fábio de Souza Amarins*  
- Fábio de Souza Amarins -  
Vereador